

PORTARIA N.º 058 de 08/08/2023.

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar férias para os Servidores abaixo relacionados, conforme MEMO. GRH –FÉRIAS/RCT Nº 86/2023.

**• FÁTIMA LUZIA CORREIA DO NASCIMENTO
MATRICULA 33402**

Período Aquisitivo: 16/07/2022 A 15/07/2023

Período de Gozo das Férias: 27/08/2023 A 25/09/2023 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo 24415/2023 SEMSA

**• ROSANGELA FERREIRA DA CRUZ
MATRICULA 36227**

Período Aquisitivo: 01/04/2022 A 31/03/2023

Período de Gozo das Férias: 01/08/2023 A 30/08/2023 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo 24415/2023 SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, 08 de agosto de 2023.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003600370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 09/08/2023 11:49

Checksum: **6A030EB76251483BA4CB82EFB8057D3E99572799CD371D79151802312B4FD79A**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360036003600370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.